

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Mandato Coletivo e Participativo da Vereadora Aida

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo nº 36
EM 19/04/12
Ratifica Câmara
16:39

PROJETO DE LEI N.º 36 /2012

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Mariana – CAMAR e dá outras providências.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **“Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Mariana - CAMAR”**, da cidade de Mariana-MG.

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2012.


Aida Ribeiro Anacleto
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/05/12
Presidente 
Secretário 